



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 47/19.

Indico ao excelentíssimo senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal que se digne ordenar ao setor competente da Municipalidade, que viabilize a realização de licitação para a concessão da lanchonete localizada no Recanto do Apertados, Rio Piquiri, com prazo determinado até o dia 31 de dezembro de 2010.

No próprio processo licitatório incluir cláusula de investimento num valor aproximado de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), para reforma total das instalações por parte do vencedor do certame.

Justificativa:

É imperioso que se abra a concessão para o funcionamento da lanchonete do Recanto do Apertados, pois as pessoas que se utilizam do local estão desatendidas e isso não pode ocorrer.

Por esse motivo venho indicar que se faça a licitação e consequente concessão para que essa situação não se perdure, prejudicando os munícipes e turistas que visitam nosso Município para conhecer aquela maravilha da natureza.

A carência existente no município de áreas de lazer é muito grande, constantemente tenho recebido reclamações de pessoas pedindo providências do Poder público local, no sentido de ações efetivas de investimentos na estrutura do local mencionado.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste, 12 de novembro de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Vereador (PP)